



Adeus ano velho, feliz ano novo

O Sindifisco deseja a todos os catarinenses, e especialmente a todos os seus filiados, um ano de 2006 repleto de realizações.

“O Fisco Estadual sofreu muito em 2005, não pelo trabalho que teve que realizar, com seriedade, competência e honestidade, aliás, reconhecido e elogiado pela opinião pública catarinense.

O maior sofrimento encontra-se, justamente, nas autoridades fazendárias, que insistem na insensibilidade com relação ao fisco, em especial, com os aposentados e pensionistas, os que mais precisam. O Governo investe na divisão entre ativos e inativos. Não podemos embarcar nessa.

O Sindifisco tem feito de tudo para nego-

ciar a solução da nossa situação financeira. Ações judiciais têm sido impetradas e vencidas. As autoridades não cumprem as determinações da Justiça e a situação fica assim. Em 2006, a situação vai ficar diferente. Os aposentados e pensionistas não vão suportar tanta humilhação. Vamos reagir. E não vai ser com greve de fome não. Vai ser com a tomada de assalto das Gerências Regionais e a operação “bengalada”. Aguardem.”

José Reinaldo Figueiredo
vice-presidente do Sindifisco

Paridade – quem souber o que é diga ao Governo

Foto: arquivo Mídia Express

Segundo o minidicionário da autora Ruth Rocha, paridade é “a qualidade de par ou de igual, parecnça, estado do câmbio ao par”. O próprio Estatuto do Servidor Público contempla ao servidor inativo o instituto da paridade, nos seguintes termos: “Art. 112. Os proventos dos inativos serão reajustados sempre que



houver alteração de vencimentos, bem como modificação na estrutura de cargos efetivos do pessoal ativo, (VETADO) e nas mesmas condições.

§ 1º - Observado o contido neste artigo, nenhum servidor civil inativo poderá ter seus proventos de inatividade inferiores aos valores de vencimentos e vantagens da classe correlata em que foi aposentado, ressalvados os casos de aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, cuja proporcionalidade deverá ser mantida.”

Aposentados e pensionistas: até quando a discriminação?

Para o vice-presidente do Sindifisco, José Figueiredo, o Executivo não demonstra sensibilidade para resolver o problema. “Infelizmente, em relação aos fiscais aposentados e pensionistas, mesmo acionada pela Justiça, a Secretaria da Fazenda não pensa assim, ou seja, paridade não existe, aposentado é peso morto. O próprio “MURAL”, informativo da SEA, de agosto passado, defende a paridade entre ativos e aposentados. Será uma propaganda enganosa?”, questiona ele.

Diretas

Perguntar não ofende



ter desconto erradamente em seus míseros salários?

2. Quando é que o Governo do Estado vai pagar os precatórios que deve ao Fisco de Santa Catarina?

3. Quando é que a Secretaria da Fazenda vai pagar a paridade aos fiscais aposentados de SC. Outros Estados estão pagando?

4. Quando é que o Ipesc vai diminuir os seus descontos aos aposentados com doenças incapacitantes, vez que o benefício é auto aplicável?

5. Quando é que a Secretaria da Fazenda vai cumprir as ações judiciais deferidas ao Sindifisco?

6. Por que o Código de Direito e Deveres do Contribuinte foi sancionado na Fiesc?

Mensalão x aposentados

Está provado. O mensalão funcionou na aprovação da reforma da Previdência, onerando os aposentados com o desconto fantasma de 11% dos proventos de aposentadoria. Dependemos, agora, do recurso perante a Organização dos Estados Americanos. Esperança é boa.

Fisco de parabéns

O DC estampou na capa em sua edição de 20 de dezembro: “Arrecadação do Estado cresce R\$ 400 milhões”. Fazenda Estadual atribui crescimento ao monitoramento de alguns setores e ao combate à sonegação. É o Fisco de SC cumprindo com a sua obrigação, com capacidade, moralidade, decência e o Governo do Estado não reconhece e fica mendigando o pagamento dos nossos direitos. O Sindifisco recomenda: continuem trabalhando, pois o Governo passa e o Fisco fica. Nós ficamos.



Expediente

Esta publicação é de responsabilidade do **Sindicato dos Fiscais da Fazenda do Estado de Santa Catarina - SINDIFISCO** - Rua Anita Garibaldi, n° 79 - 12° andar - Edifício Miguel Daux - Florianópolis - SC - CEP 88010-500 - Fone/fax: (48) 3224-0650 - E-mail: sindifisco@sindifisco.org.br Projeto gráfico, textos e edição: Mídia Express Comunicação - 48 - 3223.5174

www.sindifisco.org.br